

ACTA Nº 24

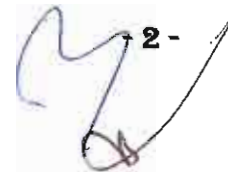
- 1 -

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2008:- - - - -

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro do ano dois mil e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vítor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, António Carvalho Martins e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral, Luis Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos, verificando-se a falta dos Vereadores José Maria da Cunha Costa e Mário da Cunha Guimarães, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como vereador.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- O Presidente da Câmara apresentou o voto de pesar que seguidamente se transcreve:- "VOTO DE PESAR - Considerando que o Dr. Gaspar Soares Brandão Simões Viana, foi "Cidadão de Honra" do Município que muito prestigiou com a sua actividade intelectual, científica, social e cultural. Considerando que este ilustre vianense foi uma figura grada e respeitada pelos Vianenses que, igualmente bem serviu como insigne farmacêutico, o Dr. Gaspar Simões Viana deixa uma grata memória no coração de todos os que com ele conviveram. Considerando que o Dr. Gaspar Simões foi notável vianense que para além de outros cargos relevantes foi Presidente de Honra da Romaria de Nossa Senhora da Agonia; Proponho que se exare na acta desta reunião de Câmara Municipal de Viana do

Castelo um voto de profundo pesar pelo seu passamento e que este voto seja comunicado à família do finado. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Amaral. **Referendo Local** - O Presidente da Câmara deu conhecimento que foi já notificado do Acórdão do Tribunal Constitucional que verificou a constitucionalidade e legalidade do Referendo Local e de que brevemente irá fixar a data da sua realização, depois de reunir com os líderes dos vários Agrupamento Políticos. **Dia da Memória Desportiva Municipal** - O Presidente da Câmara deu conhecimento que no dia 7 de Dezembro irá decorrer a cerimonia comemorativa do Dia da Memória Desportiva Municipal, durante a qual irá ser homenageado o Mestre da Escola de Esgrima de Viana, Luis dos Santos Braga, cujo nome será atribuído à Ala Nova do Pavilhão Desportivo de Monserrate. **1º Prémio Nacional de Arquitectura Contemporânea** - O Presidente da Câmara deu conhecimento que o Arq. Siza Vieira e o Edifício da Biblioteca Municipal foram galardoados com o 1º Prémio Nacional de Arquitectura Contemporânea em Centros Históricos, atribuída pela Associação de Municípios Portugueses com Centro Histórico, na sessão de abertura do XIII Encontro Nacional de Municípios com Centro Histórico que decorreu no ultimo fim de semana em Viana do Castelo. **Comunidade Intermunicipal Minho/Lima:-** O Vereador António Amaral questionou o Presidente da Câmara acerca dos Serviços Públicos que eventualmente serão deslocalizados de Viana do Castelo, pelo facto de não ter aderido à Comunidade Intermunicipal, tendo o Presidente da Câmara esclarecido que tanto quanto sabe apenas o Gabinete de Apoio Técnico do Vale do Lima será extinto e os respectivos Serviços integrados na Comunidade, situação que já estava prevista, uma vez que este Gabinete apoiava



sobretudo os pequenos Municípios, mais carentes de quadros técnicos. **ADITAMENTO À**

ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISMO (AMA) - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA;
- PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CEDÊNCIA DE PEÇAS DE FAIANÇA PORTUGUESA DO MUSEU DE ARTE E ARQUEOLOGIA PARA O MUSEU NACIONAL SOARES DOS REIS E POSTERIOR CEDÊNCIA AO MUSEU NACIONAL DO AZULEJO;
- AQUISIÇÃO DA PRAÇA DE TOUROS DE VIANA DO CASTELO;
- PAVILHÃO MULTISUSOS "COLISEU" DE VIANA DO CASTELO - TRABALHOS A MAIS;
- ENCOMENDA DE OBRA MUSICAL COMEMORATIVA DOS 750 ANOS DO FORAL - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 4 DE JULHO DE 2008;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida, Carvalho Martins e António Amaral. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela

constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO**

DE 5 DE NOVEMBRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 5 de Novembro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(02)**

OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E DOS SMSB PARA

2009:- Presente a proposta das Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados para 2009, do qual consta a informação prestada pelo Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:- **“PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2009**

- Sendo o último ano deste ciclo autárquico, o plano para 2009 inclui a conclusão do conjunto de obras e acções programados para o quadriénio, como remate da estratégia de desenvolvimento do município. E, apesar da profunda crise económica que atravessa o mundo e o país, é gratificante poder manter e atingir os mais emblemáticos objectivos do plano quadrienal 2006/2009, em resultado do sucesso do trabalho desenvolvido nos últimos anos. Difícil é hierarquizar, por ordem de importância para o progresso de Viana do Castelo e para a qualidade de vida dos vianenses, as principais metas do Plano de Actividades de 2009:- → A **Segurança rodo-ferroviária**, com a conclusão do programa de encerramento das vinte quatro passagens de nível do concelho, com obras de desnivelamento programadas para as Freguesias de Barroelas, Vila de Punhe, Alvarães, Vila Fria, Mazarefes, Darque, Areosa, Carreço e Afife; → A conclusão do programa de **Qualificação do Parque Escolar**, com a construção em curso dos centros escolares de Mujães, Santa Marta de Portuzelo e Perre, bem como o lançamento das obras nas escolas de Afife e Alvarães e no Jardim de Subportela; → A **Expansão da Área Industrial**, com a ampliação dos Parques Empresariais de Lanheses e Chafé/Neiva/Alvarães e lançamento dos de Barroelas e Vila Fria; → A **Requalificação da Orla Atlântica**, com as intervenções previstas no Programa Polis Litoral Norte para as praias de Afife, Carreço, Areosa, Monserrate, Darque, V.N. de Anha, Chafé e Castelo do Neiva; → A **afirmação nacional e internacional** da “diverCidade saudável” como imagem de marca da qualidade urbana e ambiental de Viana do Castelo e lançamento da estratégia e dos projectos da Cidade Náutica. Metas que vão ser atingidas em paralelo com a execução de muito significativos investimentos na ampliação das **redes de saneamento e abastecimento de água** de mais de vinte freguesias, localizadas a norte e a sul do rio Lima, o mesmo

14 - 3 -
CA

acontecendo com a **rede de equipamentos desportivos e culturais**, com destaque para a construção do Coliseu na frente ribeirinha. Relevante é, também, o aumento de trabalho e responsabilidades dos serviços camarários, que se vai verificar com a transferência da gestão das instalações e do pessoal não docente das Escolas Básicas do 2º e 3º ciclos, atribuição que vai requerer um esforço acrescido na **modernização administrativa/ inovação** em curso na Autarquia, com aumento substancial dos meios humanos e financeiros. Paralelamente, à construção física de um município melhor preparado em infraestruturas e equipamentos, até Junho de 2009 vai continuar o intenso programa de divulgação e valorização do património natural e edificado, bem como das tradições e das personalidades que influenciaram o percurso secular de Viana do Castelo, que tem envolvido a grande maioria dos vianenses, de todos os grupos etários e sociais e das quarenta freguesias, nas comemorações dos 750 anos do Município. Mas os empreendimentos em curso e a realizar no concelho em 2009, ultrapassam muito os limites da intervenção directa da Autarquia, sendo muito importantes e diversificados os **investimentos privados** na Indústria e Comércio e, também, nos novos equipamentos turísticos. Além disso, merecem referência especial os investimentos que vão ser realizados pelo Governo nas novas instalações do Tribunal de Trabalho, Repartição de Finanças, Centro de Emprego e Centro de Saúde nos edifícios construídos pela Câmara Municipal e pela VianaPolis, na Praça da Liberdade e no Largo Infante D. Henrique. Acrescentem-se, ainda, os investimentos a realizar pela Refer, Estradas de Portugal, Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, Valicom (fibra óptica), Portgás, VianaPolis, Polis Litoral Norte, Águas do Minho e Lima, GestinViana e Resulima, **em parceria com a Câmara Municipal**, que vão reforçar significativamente a actividade económica e a criação de emprego no concelho de Viana do Castelo. O montante de **Despesa** a realizar pela Autarquia em 2009, somando a dos serviços municipais e dos serviços municipalizados, atinge o valor mais elevado de sempre da história do concelho – **91,7 milhões de euros**, dos quais 79,4 milhões cabem à Câmara Municipal e 12,3 milhões aos SMSB. O montante de **investimento**

camarário atinge os **34,87 milhões de euros**, a que acrescem os investimentos do Polis Litoral Norte e da VianaPolis, em que a comparticipação da Câmara (**3,8 milhões**) é inscrita no item das transferências financeiras para o capital social daquelas sociedades. Registo para a **efectiva descentralização dos investimentos** a realizar directamente pela Câmara Municipal, já que apenas cerca de 35% do total será executado na área urbana, cabendo os restantes 65% a investimentos programados para as restantes freguesias do concelho, nomeadamente nas passagens desniveladas, centros escolares, parques empresariais, requalificação do litoral e redes de saneamento e abastecimento de água. As **transferências para as Juntas de Freguesia**, para investimentos da iniciativa das autarquias mais próximas das populações, **crecem 5%** em 2009, montante mais uma vez superior à inflação. (a) Defensor Moura." Feita a apresentação dos respectivos documentos, todos os vereadores da Oposição intervieram no sentido de manifestarem as suas posições relativamente às Opções do Plano bem como a sua discordância relativamente à estratégia municipal em matéria de investimentos e política financeira. Analisados e discutidos todos os documentos, procedeu-se à votação tendo-se obtido o seguinte resultado:- 5 votos a favor e 3 votos contra, pelo que foi deliberado propor os referidos documentos à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 53º, número 2, alínea b), e do artigo 64º, número 6, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e do Regime Jurídico instituído pelo Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL). Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria Costa, Vítor Lemos, Luís Nobre e Ana Margarida Silva e os votos contra dos Vereadores António Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. Por último, foram apresentadas as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:- **"DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD – Os Vereadores do PSD votam contra o Plano de Actividades e Orçamento 2009. Sendo o último**

ano deste ciclo autárquico diz a maioria socialista na Câmara Municipal, nada melhor do que comparar os valores projectados de 2009 com os valores da conta de gerência de 2005.

	2005	2009
Impostos directos	11009	15627
Impostos indirectos	593	939
Empréstimos bancários	12719	20501 ⁽¹⁾
Despesas c/ pessoal	10274	16236
Aquisição de bens e serviços	7172	10848
Juros	206	1147

(1) Pensamos que este valor será superior, diria bem superior em 31/12/2009.

Facilmente chegamos a uma conclusão. Não é possível continuar a crescer a despesa com pessoal, a aquisição de bens e serviços em 4 anos, mais de 60%!!!, bem como a rubrica juros, que aumenta mais de 5 vezes, em valor absoluto. Não é possível continuar a crescer o endividamento bancário, bem como as dividas aos fornecedores. É rendimento disponível dos vianenses que é afecto ao pagamento de impostos e estes aumentam mais de 50%!!! em 4 anos. Menos dinheiro para os vianenses mais dinheiro para a Câmara Municipal. Este é um caminho errado e que é urgente corrigir. Por isso continuamos a afirmar e que está em acta, em 2006/2007/2008 e agora para 2009: "Este não era o nosso Plano de Actividades e Orçamento". O nosso Plano privilegiava a redução da taxa de IMI para o mínimo, ou seja em 2009 os vianenses já pagavam o mínimo, em 2009 a pequena e media empresa de Viana já só pagariam 25% do valor da derrama e em 2009 os vianenses já pagavam menos 5% de IRS ou seja menos dinheiro para a Câmara Municipal e mais dinheiro para o bolso dos vianenses. Este é na nossa opinião o único caminho. O nosso plano e orçamento privilegiava o Centro Histórico, o aumento em 4 anos de 50% da verba paga em 2005, para as freguesias (só aumentou ¼ deste valor em 4 anos). Mais competências para as Juntas de Freguesia, mais responsabilidade, mais envelope financeiro. A redução da despesa, o pagamento atempado aos fornecedores, uma aposta efectiva no Monte de St. Luzia, nas pequenas e médias empresas, no comércio de Viana, na resolução

efectiva de problemas sociais graves, seriam as nossas apostas. Este era o nosso caminho. Não o caminho do endividamento, do não pagamento atempado aos fornecedores, das comemorações dos 750 anos durante pasme-se 18 meses, gastando dinheiro dos vianenses, em permanente campanha eleitoral, só faltando aproveitar o curso carnavalesco de 2009, das obras faraónicas (Coliseu) de custos elevados e com custos elevadíssimos de manutenção, da projecção das receitas de capital infelizmente bem acima do que irá acontecer, dando uma componente irreal do orçamento 2009, do aumento dos impostos. Por isso votamos convictamente CONTRA. (a) Carvalho Martins; (a) António Amaral; (a) Patrício Rocha.” **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE** - Num ano em que a crise económica mundial vai continuar e, eventualmente, as repercussões serão ainda maiores para o nosso país, programar as actividades municipais e o orçamento requer um profundo conhecimento do município e da capacidade de realização da Autarquia, com suporte na história recente e, principalmente, na coerência do que se projecta para o futuro com o que foi concretizado no passado. A credibilidade deste plano de actividades resulta, por isso, de ser um plano de continuidade com o que estava programado para o quadriénio e que está em plena execução nas quarenta freguesias, com acréscimos substanciais para responder a novas oportunidades e solicitações do tecido económico, social e cultural do município. O aumento de centenas de funcionários, com a transferência das escolas do 2º e 3º ciclos para a gestão camarária, bem como o aumento do número de instalações e serviços prestados aos munícipes e aos investidores são naturais consequências da evolução do município, a que a Autarquia tem sabido responder atempadamente. Fácil era deixar o município voltar a cair na estagnação que deixou Viana do Castelo dormente e atrasada durante tanto tempo, em vez de continuar na senda de progresso que tem atravessado as quarenta freguesias há mais de uma década, com evidente e inquestionável aumento da actividade económica do concelho e melhoria da qualidade de vida de todos os vianenses. Estou ciente de



que, com o empenhamento da equipa política e técnica dos serviços municipais e municipalizados, em articulação com as Juntas de Freguesias e todas as entidades públicas e privadas envolvidas no planeamento para 2009, saberemos dar resposta adequada e concretizar o programado em percentagem equivalente ao realizado nos anos de maior sucesso do município. Este voto favorável é por isso, também, um voto de segura confiança no desenvolvimento de Viana do Castelo e no futuro dos vianenses. (a) Defensor Moura.". (03)

POSTURA DE TRÂNSITO NA ÀREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO -

ALTERAÇÕES:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- "PROPOSTA - AJUSTAMENTOS À POSTURA DE TRÂNSITO - **1. Praça de Táxis**

→ 5 lugares Rua Nova Santana (-1); → 8 Lugares Largo Estação (+4); **2. Estacionamento de**

Ambulância → Rua João Paulo II - Meadela; **3. Estacionamento** → ACAPO - 1 lugar Rua

Bandeira; **4. Cargas e Descargas - Afixação Tempo Limite para 15 minutos** → Largo da

Estação; Rua Martim Velho; → Rua Cândido dos Reis (antiga Rua General Luis do Rego);

→ Avenida Conde da Carreira; → Praça Liberdade/Alameda 5 de Outubro; → Rua Nova de

Santana; → Avenida Combatentes; **5. Acesso a Garagens** → Rua José Brito/Praça D. Maria II;

6. Estacionamento Moradores → Praça General Barbosa - Arruamento Poente; **7. Interdição**

Estacionamento → Rua Estaleiros e arruamento Nascente AIM; → Largo das Almas. **8.**

Estacionamento Destinado a Autocarros → Campo Agonia/Poente; → Largo S. Roque;

→ Largo Porto Seguro; **9. Inversão do Sentido Trânsito** → Rua Manjovos; → Rua de Altamira

e → Largo S. Domingos. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a

transcrita proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do nº2 do art.º 53º e da

alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à aprovação da

Assembleia Municipal as alterações à Postura de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo que seguidamente se indicam e que vão escritas em letras diferenciadas a negro:-

POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DO TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO – FREGUESIAS DE MONSERRATE, SANTA MARIA MAIOR E MEADELA

**CAPÍTULO III
DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS**

(...)

**Artigo 26º
Proibição de circulação**

1. É proibido o trânsito de veículos nos aruamentos e sentidos a seguir indicados:

a) Sentido Nascente – Poente

(...)

26 - Rua dos Manjovos

27 - Rua de Altamira

28 - Largo de S. Domingos

b) Sentido Poente – Nascente

(...)

6 - Rua dos Manjovos (eliminado)

7 - Rua de Altamira (eliminado)

8 - Largo de S. Domingos (eliminado)

2. As vias abaixo mencionadas destinam-se unicamente à circulação de peões, acesso a moradores com garagem, serviços da Diocese, e a veículos de limpeza urbana e segurança:

(...)

19 - Rua José de Brito/Praça D. Maria II

(...)

**CAPÍTULO IV
PARAGEM E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS**

(...)

**Artigo 37º
Estacionamento proibido**

a) É proibido o estacionamento de veículos nos seguintes aruamentos e nas seguintes condições:

(...)

74. Rua Estaleiros e arruamento Nascente AIM

75. Largo das Almas

(...)

Capítulo V Parques e zonas de estacionamento

(...)

Artigo 41º Localizações

1. São estabelecidos os parques ou zonas de estacionamento a seguir indicados:

a) Para automóveis ligeiros de passageiros afectos ao transporte público:

1- Largo da Estação – Arruamento norte – **8 lugares**

2- Rua Nova de Santana – **5 lugares**

(...)

b) Para automóveis pesados de passageiros, particulares ou de serviço público:

(...)

4 - Campo Agonia/Poente

5 - Largo S. Roque

6 - Largo Porto Seguro

c)

(...)

d) Para automóveis ligeiros em serviço de carga ou descarga, em locais devidamente sinalizados -
Afixação tempo limite para 15 minutos:

(...)

10 - Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, frente à Caixa Geral de Depósitos

(...)

13 - Rua Nova de Santana

(...)

15 - Rua Martim Velho, entre a Rua da Bandeira e a Rua José de Brito

16 - Rua Martim Velho, entre a Rua José de Brito e o Largo das Almas

(...)

25 - Largo da Estação – Arruamento Nascente

26 - Largo da Estação – Arruamento Poente

(...)

29 - Praça da Liberdade/Alameda 5 de Outubro

30 - Rua Cândido dos Reis (antiga Rua General Luís do Rego)

f) Para entidades públicas e privadas:

(...)

42 - Rua João Paulo II – Ambulância – 1 lugar (Meadela)

43 - Rua da Bandeira - ACAPO - 1 lugar

(...)

i) Estacionamento de Moradores:

1 - Praça General Barbosa - Arruamento Poente

(...)

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral que declarou que votava favoravelmente não obstante entender que existem várias outras alterações que deveriam ser adoptadas, tendo referido como exemplo a Alteração do Lado de Estacionamento na Rua de Santo António. **(04) PROTOCOLOS DE**

COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROTOCOLOS DE**

COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS: - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2008 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Meadela	18.000	Rua Poço Pescadouro - Arruamento Acesso Reservatório
Subportela	10.000	Aquisição Terreno – Alargamento Cemitério
Vila Franca	7.000	Arranjo Urbanístico Igreja Reparação Caminhos - Chuvas

Deão	7.500	Arranjo Rio d'Arga
St. ^a Marta Portuzelo	20.000	Avenida Cidade Viana
Moreira G. Lima	10.000	Sanitários – 2 ^a Fase
TOTAL	72.500	

(a) Defensor Moura". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Oliveira Amaral. **(05) PROTOCOLO ENTRE O MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO E A EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A.:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

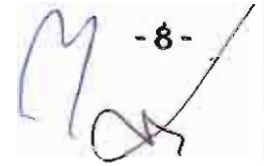
"PROTOCOLO

Considerando que:

- O Plano Rodoviário Nacional (PRN), que consta do Decreto-Lei n.º 222/98 de 17 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 98/99 de 26 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003 de 16 de Agosto, prevê no número 1 do seu artigo 13.º que as estradas não incluídas neste Plano integrarão as redes municipais mediante protocolos a celebrar entre os municípios directamente interessados e a EP - Estradas de Portugal, SA;
- Ao projecto ENERCON foi reconhecido o estatuto de PIN, pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projectos de Potencial Interesse Nacional, na sua reunião de 25 de Maio de 2007;
- O Município de Viana do Castelo promoveu o acolhimento deste projecto industrial, que consiste na instalação de cinco fábricas no concelho;
- A Fábrica de Geradores e a Unidade de Mecatrónica localiza-se em Lanheses, apoiando-se na ER305, onde se torna necessária a criação de um novo acesso, apenas com entrada e saída na mão, adaptado ao tipo de veículos usados para o transporte de pás e geradores eólicos de grande dimensão, que aí têm origem ou destino;
- O Município de Viana do Castelo propõe-se construir a nova ligação, integrando-a no seu património.

O **Município de Viana do Castelo**, representado neste acto pelo Presidente da Câmara Municipal, Defensor Oliveira Moura e a **EP - Estradas de Portugal, S.A.** representada neste acto pelo Presidente do Conselho de Administração, Almerindo da Silva Marques, daqui em diante designados por **MVC** e **EP**, celebram o presente protocolo, nos termos seguintes:

1. O presente protocolo tem por objecto:
 - a) A construção da nova ligação do Parque Industrial de Lanheses à ER305, prevendo apenas entradas e saídas na mão;
 - b) A integração, na rede viária do Município de Viana do Castelo, dos seguintes lanços de estradas desclassificadas:
 - i. EN302, entre o km 27,600 e o km 40,115;
 - ii. EN302-1, entre o km 0,000 e o km 3.395;
 - iii. EN305, entre o km 22,499 e o km 32,203;
 - iv. EN305-1, entre o km 2,100 e o km 4,029;Numa extensão total de 27,543 km.
2. O **MVC** responsabiliza-se pela elaboração dos estudos e dos projectos para a obra mencionada no ponto 1.a), que submeterá à aprovação da **EP**, assim como pelas expropriações eventualmente necessárias, obtendo os pareceres, as licenças, as autorizações técnicas ou de qualquer outra natureza, com respeito pelos procedimentos previstos, e praticará todos os demais actos legalmente exigidos aos níveis Nacional e Comunitário.
3. O **MVC** ou outra entidade por si designada nos termos da lei, assume-se como dono da obra mencionada no ponto 1.a), competindo-lhe lançá-la, geri-la, executá-la e fiscalizá-la, desde a fase do anúncio do concurso até à sua conclusão, cabendo-lhe a responsabilidade pela execução material, financeira e contabilística.
4. O **MVC** assume também a responsabilidade contratual ou extra-contratual emergente de quaisquer actos ou omissões que se enquadrem nos seus poderes de gestão pública ou de gestão privada, perante a **EP**, e ou quaisquer terceiros, relacionados directa ou indirectamente com o presente protocolo, ou com a obra mencionada no ponto 1.a).
5. O **MVC** assinará o auto de transferência, nos termos referidos em 1.b) em simultâneo com o presente protocolo.
6. O auto de transferência será devolvido ao **MVC** pela **EP**, devidamente assinado e homologado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, e produz efeitos a partir da data da contratação da obra referida em 1.a).

 - 8 -

7. O investimento a efectuar com a obra objecto do presente protocolo será participado pela **EP** até ao valor de **€1.500.000 (um milhão e quinhentos mil euros)**, valor com IVA incluído. A **EP** incluirá esta dotação no seu Plano de Investimentos de 2009.
8. A contribuição da **EP**, referida no ponto 7., será paga em duas fases: 50% na data da contratação da obra, e os restantes 50%, 6 meses após a contratação da obra, efectuando-se quaisquer acertos, se necessários, até 60 dias após a data da recepção provisória, transmitida à **EP** pelo **MVC**.
9. A contribuição da **EP** não poderá ser utilizada, nomeadamente, para pagamento da realização de trabalhos imprevistos ou trabalhos a mais, de compensação por trabalhos a menos, de revisão de preços por quaisquer atrasos que a empreitada sofra, em razão da execução do contrato, nem para assegurar o pagamento de prémios a que os empreiteiros eventualmente tenham direito, de indemnizações e de juros, destacando-se os de mora por atrasos no pagamento de facturas apresentadas pelo adjudicatário, responsabilizando-se o **MVC** pela satisfação de todos os encargos que resultem das situações enumeradas que eventualmente se venham a verificar.
10. A **EP**, sem prejuízo das obrigações do **MVC** referidas em 3. poderá acompanhar e controlar a execução dos trabalhos nas suas componentes material, financeira e contabilística, quer nos locais de realização do investimento e das acções, quer junto das entidades que detêm os originais do processo técnico e documentos de despesa, de acordo com os procedimentos em vigor na **EP**, credenciando, para o efeito, o pessoal que realizar as competentes acções.
11. A participação financeira da **EP** pode ser cancelada e exigido o reembolso dos montantes já pagos se houver incumprimento ou cumprimento defeituoso das obrigações assumidas pelo **MVC**.
12. O presente protocolo vigora desde a data em que seja homologado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, e termina trinta dias após a obra ser considerada concluída pelas partes, tendo como limite máximo 31 de Dezembro de 2012.
13. As dúvidas que porventura surjam na interpretação e aplicação do presente protocolo serão resolvidas por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações."

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis

Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral, tendo os Vereadores do PSD declarado que votaram a favor no pressuposto de que as vias estão ou irão ser reabilitadas pela EP-Estradas de Portugal, SA. **(06) TOPONÍMIA DE**

DEOCRISTE:- Presente um ofício datado de 16 de Outubro findo da Junta de Freguesia de Deocriste, e registado na SEG sob o número 18038, em 22 do mesmo mês de Outubro, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de toponímia das artérias e arruamentos da referida freguesia, e que foi aprovada pela Assembleia de Freguesia de Deocriste na reunião de 22 de Junho de 2003. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Deocriste:-

Toponímia de Deocriste

Nº	Nome	Início	Fim
2	Rua do Lima	Rua Natália Correia	Rua do Cais
3	Rua Natália Correia	Estrada da Paz	Rua do Cais
4	Rua do Cais	Estrada da Paz	Sem saída
5	Estrada 23 de Fevereiro	Estrada da Paz	Estrada de Santiago
6	Estrada da Paz	Freguesia de Deão	Freguesia de Subportela
8	Rua Gil Vicente	Estrada 23 de Fevereiro	Freguesia de Deão
9	Rua Infante Sagres	Rua Gil Vicente	Freguesia de Deão
10	Rua da Gândara Fim	Estrada 23 de Fevereiro	Freguesia de Deão
11	Rua D. Afonso III	Estrada 23 de Fevereiro	Rua da Gândara
12	Rua D. Afonso Henriques	Estrada 23 de Fevereiro	Rua Fernando Pessoa
13	Estrada de Santiago	Freguesia de Portela Suza	Freguesia de Deão
13 a	Beco de Santiago	Estrada de Santiago	Sem saída
14	Rua de Santiago	Estrada de Santiago	Freguesia de Portela de Suza
16	Rua dos Marinheiros Desconhecidos	Estrada de Santiago	Rua Srª do Crasto
16 a	Rua Padre Américo	Estrada de Santiago	Rua dos Marinheiros Desconhecidos
17	Rua da Fonte Carvalha	Estrada de Santiago	Rua da Veiga
18	Travessa Gil Eanes	Estrada de Santiago	Rua da Fonte Carvalha
19	Rua de S. Sebastião	Estrada de Santiago	Rua Vasco da Gama
20	Rua 1º de Maio	Rua de S. Sebastião	Rua dos Marinheiros Desconhecidos
21	Beco de S. Francisco	Estrada 23 de Fevereiro	Freguesia de Deão
22	Beco de S. José	Estrada 23 de Fevereiro	Sem saída
23	Beco do Futebol	Estrada 23 de Fevereiro	Sem saída
24	Rua da Veiga	Estrada de Santiago	Estrada de Santiago
25	Adro Paroquial	Rua de S. Mamede	Avenida João Paulo II
26	Rua 1 de Dezembro	Rua de S. Mamede	Caminho agrícola
28	Rua dos Castanheiros	Estrada de Santiago	Rua do Calvário
29	Rua Fernando Pessoa	Estrada 23 de Fevereiro	Estrada 23 de Fevereiro
30	Rua 10 de Junho	Avenida João Paulo II	Rua de S. Mamede
31	Rua de S. Mamede	Estrada de Santiago	Adro Paroquial
32	Beco 13 de Maio	Estrada de Santiago	Sem saída
33	Rua Srª do Crasto	Estrada de Santiago	Santuário Nª Srª do Crasto
33 a	Beco Srª do Crasto	Rua Srª do Crasto	Sem saída
34	Largo do Souto	Rua dos Marinheiros Desconhecidos	Rua dos Marinheiros Desconhecidos

M-9-
AS

35	Rua Vasco da Gama	Largo do Souto	Rua Sr ^a do Crasto
36	Travessa da Fontinha	Rua dos Marinheiros Desconhecidos	Rua Almeida Garrett
37	Travessa Casa de Bragança	Rua Vasco da Gama	Rua do Calvário
38	Avenida João Paulo II	Estrada de Santiago	Adro Paroquial
39	Travessa das Escadinhas	Rua dos Marinheiros Desconhecidos	Rua Vasco da Gama
40	Praça da Liberdade	Rua Vasco da Gama	Rua Vasco da Gama
41	Rua Almeida Garrett	Rua dos Marinheiros Desconhecidos	Rua Salgueiro Maia
42	Travessa 8 de Dezembro	Rua Sr ^a do Crasto	Rua dos Castanheiros
43	Rua da Vinha	Estrada de Santiago	Rua Sr ^a do Crasto
43 a	Travessa Zeca Afonso	Rua dos Marinheiros Desconhecidos	Rua do Calvário
44	Rua da Palma	Estrada de Santiago	Rua da Vinha
46	Largo da Fonte Lígua	Estrada de Santiago	Estrada de Santiago
47	Rua Capitão Salgueiro Maia	Rua dos Marinheiros Desconhecidos	Caminho florestal
48	Rua de S. Pedro	Largo da Fonte Lígua	Rua Sr ^a do Crasto
49	Quelha dos Abraços	Rua da Vinha	Rua da Palma
50	Rua dos Amores	Rua da Vinha	Rua 5 de Outubro
51	Beco das Azenhas	Rua do Calvário	Sem saída
52	Rua da Chão	Estrada de Santiago	Freguesia de Deão
53	Rua José Saramago	Estrada de Santiago	Freguesia de Deão
54	Rua Sr ^a do Rosário	Rua da Vinha	Rua da Palma
54 a	Beco Amália Rodrigues	Rua Sr ^a do Crasto	Sem saída
55	Rua das Flores	Rua dos Marinheiros Desconhecidos	Rua do Calvário
56	Quelha da Lage	Rua Fernando Pessa	Rua 5 de Outubro
57	Rua do Calvário	Rua dos Marinheiros Desconhecidos	Rua Sr ^a do Crasto
59	Rua 5 de Outubro	Rua da Vinha	Rua da Chão
60	Rua Manuela Machado	Rua da Vinha	Sem saída
61	Rua 25 de Abril	Rua Salgueiro Maia	Rua dos Marinheiros Desconhecidos
62	Rua General Humberto Delgado	Rua da Chão	Rua da Chão
62 a	Beco General Humberto Delgado	Rua General Humberto Delgado	Sem saída
62 b	Rua General Humberto Delgado	Rua da Chão	Rua da Chão
63	Rua Fernando Pessa	Rua da Chão	Rua da Chão
63 ^a	Beco Fernando Pessa	Rua Fernando Pessa	Sem saída
64	Rua Luís de Camões	Rua de S. Pedro	Rua da Vinha
65	Rua da Azenha	Rua Sr ^a do Crasto	Rua do Calvário
66	Rua Eça de Queirós	Rua Sr ^a do Crasto	Rua Luís Camões
67	Rua das Urtigas	Rua Sr ^a do Crasto	Rua da Chão
68	Rua St ^o António	Rua Sr ^a do Crasto	Rua da Azenha
69	Santuário N ^a Sr ^a do Crasto	Rua dos Marinheiros Desconhecidos	Rua Sr ^a do Crasto
70	Rua Fonte do Carregal	Rua de São Pedro	Rua Manuela Machado

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício

Rocha e António Amaral. **(07) APOIO A EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**

CULTURAIS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente

se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO A EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

CULTURAIS - A Câmara Municipal tem vindo a desenvolver uma política de incentivo à

beneficiação/qualificação e equipamento das infraestruturas culturais do concelho,

potenciando, assim, o envolvimento afectivo, a auto-estima e o espírito empreendedor das

Associações, Juntas de Freguesia, Comissões Fabriqueiras e populações, na construção,

preservação e gestão do seu património construído. Importando reconhecer o papel

insubstituível destes agentes culturais e incentivar a sua participação solidária no desenvolvimento harmonioso do concelho e de acordo com o previsto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, Medida 2, proponho se atribuam, sob a forma de protocolo, os seguintes subsídios, a disponibilizar contra respectivo auto de medição:

ASSOCIAÇÃO	OBRA	SUBSÍDIO
Ass. Cultural e Recreativa de Deocriste	Reforço da deliberação de 18.07.2008 (Recuperação e adaptação de instalações para sede)	€ 750,00
Ass. Desportiva, Cultural e Social de Subportela	Construção do edifício sede - 1ª fase	€ 37.500,00
Casino Afifense	Drenagem águas pluviais e caixilharia exterior	€ 2.500,00
Confraria de S. Silvestre - Cardielos	Restauro da abóbada interior da Capela	€ 2.500,00
Grupo de Danças e Cantares de Perre	Mobiliário para Salão Nobre, sala de Trajes e escritório	€ 1.000,00
Grupo S. Paulo da Cruz de Barroelas	Continuação requalificação espaços internos da Sede	€ 2.500,00
Junta de Freguesia de Carreço	Museu Agro-Marítimo	€ 6.500,00
Junta de Freguesia de Darque	Centro de Actividades Culturais - antiga Escola da Srª das Oliveiras - Restauro interior (picagem e reboco das paredes e tecto)	€ 12.500,00
Junta de Freguesia de Deocriste	Placas toponímicas	€ 2.500,00
Junta de Freguesia de Lanheses	Núcleo Museológico: Ecomuseu e Moinho d'Água	€ 6.500,00
S. I. R. Carreço	Substituição do telhado	€ 2.500,00
S. I. R. Darquense	Recuperação do palco e armazenamento para mobiliário da sala de espectáculos	€ 3.000,00
Seminário de N. Srª de Fátima - Missionários Passionistas	Pedestal da Estátua de S. Paulo da Cruz	€ 2.500,00
TOTAL		€ 85.250,00

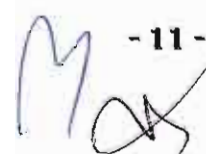
(a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(08) PROJECTO "VENCER A IDADE COM SAÚDE" -**

M - 10 -


AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROJECTO “VENCER A IDADE COM SAÚDE” – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - A Câmara Municipal lançou em 2006/2007, pela primeira vez, um projecto de apoio à actividade física para a 3ª idade que denominou “Vencer a Idade com Saúde”, com o objectivo de permitir aos munícipes com idades compreendidas entre os 60 e os 80 anos um salutar aproveitamento dos seus tempos livres e de ócio, proporcionando-lhes actividade física adequada (ginástica de relaxamento, exercícios terapêuticos e natação) à melhoria da sua saúde e bem-estar, promovendo em simultâneo a interacção social e o gosto por um convívio são e alegre. Este ano, inscreveram-se 395 pessoas (mais 15% do que em 2006/2007) provenientes das freguesias de Cardielos, Darque, Freixieiro de Soutelo, Lanheses, Nogueira, Subportela, Santa Maria de Geraz do Lima, Torre, Deão, Santa Marta, Carreço, Barroelas, Castelo do Neiva, Moreira Geraz Lima, Vila Fria e Viana do Castelo. As actividades estão organizadas em duas sessões semanais de 45 minutos (uma em pavilhão e outra em piscina) e desenvolvem-se nos Pavilhões de Deão, Lanheses, Darque e Santa Maria Maior e nas Piscinas Frederico Pinheiro, Atlântico e Barroelas. Os participantes pagam uma taxa mensal de 5 euros, durante 7 meses, sendo a actividade gratuita para os casos sociais assinalados quer pelas Juntas de Freguesia quer pelos Centros Sociais e Lares. Assim, proponho sejam autorizadas despesas até € 22.375,00, destinados ao enquadramento técnico, material didáctico e transporte. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(09) APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES**

CULTURAIS - MEDIDA 1:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - MEDIDA 1 - No âmbito do novo Regulamento de Apoio ao Associativismo - Medida 1, candidataram-se 42 Associações pelo que, após análise dos respectivos documentos, se propõe aprovação para os apoios constantes do quadro que segue, no valor global de € 22.100,00:

ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	TOTAL
A MÓ - Associação do Vale do Neiva	€ 400,00	€ 100,00 (1)	€ 500,00
A.A.E.T.E.C.	€ 400,00	€ 250,00 (2)	€ 650,00
A.C.A.T.E. - Ass. Cultural de Apoio à Tauromaquia e Equitação	€ 350,00	€ 150,00 (3)	€ 500,00
A.C.E.P. - PROTOCOLO			
A.D.S.L. - Associação Desenvolvimento de St ^a Leocádia	€ 500,00		€ 500,00
A.P.P.A.C.D.M. - PROTOCOLO			
Adere Vila Franca - Associação para o desenvolvimento de Vila Franca			(a)
Ao Norte - Ass. Produção e Animação Audiovisual - PROTOCOLO			
Ass. Coleccionismo do Vale do Neiva	€ 750,00	€ 2.500,00 (4)	€ 3.250,00
Ass. Cultural de Chafé	€ 500,00		€ 500,00
Ass. Cultural de Mujães	€ 350,00		€ 350,00
Ass. Cultural e Desportiva Nogueirense	€ 400,00	€ 100,00 (5)	€ 500,00
Ass. Cultural e Recreativa de Cardielos	€ 500,00	€ 250,00 (6)	€ 750,00
Ass. Cultural e Recreativa de Deocriste	€ 400,00		€ 400,00
Ass. Cultural e Recreativa de Vila Franca	€ 350,00		€ 350,00
Ass. Cultural Recreativa e Desportiva de Amonde	€ 350,00		€ 350,00
Ass. de Cooperação com a Guiné-Bissau	€ 1.000,00		€ 1.000,00
Ass. de St ^a Maria de Geraz do Lima			(a)
Ass. Desportiva Cultural e Social de Subportela	€ 400,00	€ 250,00 (7)	€ 650,00
Ass. Desportiva e Cultural de Portela Susã	€ 250,00		€ 250,00
Ass. Desportiva e Cultural Montariense	€ 400,00	€ 250,00 (8)	€ 650,00
Ass. dos Amigos do Caminho de Santiago de Viana Castelo	€ 250,00		€ 250,00
Ass. Energia Jovem - Vila Nova de Anha	€ 250,00		€ 250,00
Ass. Jornalistas e Homens Letras do Alto Minho			(a)
Ass. Juvenil de Deão	€ 500,00	€ 100,00 (9)	€ 600,00
Ass. Moradores da Cova	€ 250,00		€ 250,00

M - 11 -


Ass. Moradores de Portuzelo	€ 250,00		€ 250,00
Ass. Radioamadores do Alto Minho	€ 250,00		€ 250,00
Ass. Social, Cultural e Desportiva Casa Povo Mazarefes	€ 500,00		€ 500,00
Ass. Sócio Cultural Moradores Núcleo Hab. Abelheira	€ 250,00		€ 250,00
Ass. Teatro à Sexta	€ 500,00	€ 500,00 (10)	€ 1.000,00
C.C.A.M. - PROTOCOLO		€ 400,00 (11)	€ 400,00
C.E.R.	€ 500,00		€ 500,00
Casa do Povo de Cardielos	€ 350,00		€ 350,00
Casa do Povo de Lanheses	€ 350,00		€ 350,00
Casino Afifense	€ 350,00		€ 350,00
Centro Recreativo e Cultural das Neves	€ 500,00	€ 250,00 (12)	€ 750,00
Colectividade AnhaJovem.VC			(a)
Escola E.B. 2/3 Barrocelas		€ 250,00 (13)	€ 250,00
Fundação Maestro José Pedro - PROTOCOLO			
GRECANE	€ 400,00		€ 400,00
Grupo Cénico de Barrocelas			(a)
Grupo de S. Paulo da Cruz (Barrocelas)		€ 250,00 (14)	€ 250,00
Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores E.N.V.C.	€ 250,00		€ 250,00
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	€ 250,00		€ 250,00
Instituto Católico - E. S. Teologia e Ciências Humanas		€ 250,00 (15)	€ 250,00
Junta de Freguesia de Cardielos		€ 250,00 (16)	€ 250,00
Marionetas, Actores e Objectos - Grupo de Teatro - PROTOCOLO			
S.I.R. Areosense	€ 500,00		€ 500,00
S.I.R. Carreço	€ 500,00		€ 500,00
S.I.R. Darquense	€ 750,00	€ 250,00 (16)	€ 1.000,00
Teatro do Noroeste - PROTOCOLO			
Viana Taurino Clube	€ 500,00		€ 500,00
SUB-TOTAL	€ 15.750,00	€ 6.350,00	€ 22.100,00
TOTAL			€ 22.100,00

(a) - Associação sem candidatura

- 1) Concepção de trilhos dos Moinhos e Azenhas do Vale do Neiva
- 2) X Arte Maio - Exposição de Pintura e Catálogo
- 3) Festas de S. Martinho
- 4) Organização da Exposição Nacional de Filatelia "Viana 2008"
- 5) Lançamento do "Projecto Nozinhos" (programa de intervenção Cultural, Social e Ambiental)
- 6) Concurso Regional de Fotografia
- 7) Boletim "Arauto de Roques"

- 8) Manutenção dos percursos pedestres dos Moinhos de Água
- 9) Comemorações do Dia Mundial da Juventude
- 10) Aquisição de equipamentos cénicos (a libertar contra factura)
- 11) Deslocação de 3 fotógrafos a Hendaye no âmbito do projecto "Similitudes"
- 12) Jornal "Amanhecer das Neves"
- 13) 25º Aniversário
- 14) Teatro de rua "Entrada Triunfal de Jesus em Jerusalém"
- 15) XVII Semana de Estudos Teológicos
- 16) Semana Cultural

(a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(10) APOIO À PRODUÇÃO**

EDITORIAL VIANENSE:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE - Dando continuidade à política de valorização e incentivo à intensa e múltipla actividade editorial, quer através da publicação de autores vianenses que se dedicam à investigação dos valores patrimoniais do concelho e distrito quer apoiando as edições de autor através da aquisição de exemplares (que este ano contemplaram já 16 autores/escritores, com a aquisição de 1.060 exemplares, num valor global de € 15.464,23), proponho se adquiram as seguintes edições, num total de € 4.890,00, para 6 editores e 555 exemplares, que se destinam a permutas e ofertas protocolares e divulgação junto da população escolar e bibliotecas.

AUTOR/EDITOR	LIVRO	Nº EXEMPLARES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
António Rego	Provetoon - provérbios em cartoon	35	€ 12,00	€ 420,00
C. S. Paroquial de N. Srª Fátima	Análise Social de uma Paróquia	100	€ 10,00	€ 1.000,00
Editorial Novembro	A Menina que falava com grilinhos	120	€ 8,50	€ 1.020,00
Liga dos Amigos do Hospital	Edição comemorativa dos 25 anos da Liga	100	€ 7,00	€ 700,00
Maria Flor Gomes	Uma viagem a Paris	50	€ 8,00	€ 400,00
Opera Omnia	Os despautérios do Pe. Libório e outros contos pícaros, de António M. Couto Viana	150	€ 9,00	€ 1.350,00
TOTAL				€ 4.890,00

(a) Flora Passos Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(11) PROTOCOLO ENTRE O**

MUNICIPIO E A FUNDAÇÃO ÁTRIO DA MÚSICA:- No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em 29 de Julho de 1997, pela qual resolveu assegurar o montante de 50% do investimento total da obra de adaptação do Centro de Arte e Cultura para instalação da Escola Profissional de Música, a Câmara Municipal deliberou assegurar igual comparticipação do valor dos trabalhos a mais, que importam em 218.863,86 €, liquidando a parte que lhe compete, do montante de 109.431,93 €, em onze prestações mensais do valor unitário de 9.948,36€, vencendo-se a primeira no último dia do corrente mês de Novembro e as demais no mesmo dia dos dez meses subsequentes. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(12)**

ISENÇÃO DE IMI - OBRAS DE CONSERVAÇÃO:- Foi presente o requerimento de João Francisco Delgado Cerqueira registado na SEG sob o número 04941, em 25 de Março de 2008, pelo qual vem solicitar o reconhecimento do direito à isenção do IMI, nos termos e para os efeitos dos artigos 40-A e 42º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativamente ao prédio sito na Rua Aurora do Lima, nº 61 da freguesia de Santa Maria Maior desta cidade de Viana do Castelo, sobre o qual foi prestada a seguinte informação:- "Realização da obra constante no PDO - 1. O proprietário do edifício, referenciado em epígrafe, foi notificado em 23.02.2007, para realizar a obra constante do Auto, da Vistoria realizada em 07.12.2006. 2. Após ter realizado a intervenção

constante do auto referido, veio ao processo solicitar a isenção do IMI. 3. Ora, os pedidos de isenção do IMI extravasaram o âmbito da nossa competência. 4. Resta-nos, portanto, confirmar que, de facto, a intervenção foi realizada e que, por isso, deixaram de verificar-se os pressupostos, registados no quesito 2º - quanto ao perigo de segurança para a via pública - no quesito 3º - quanto ao perigo de segurança para as pessoas - e nos quesitos 11º, 12º, 13º e 16º - quanto às condições de segurança, de salubridade e de utilização da unidade de ocupação - que legitimaram a imposição de obras. 5. Face ao exposto, no ponto anterior, propõe-se o arquivamento do Processo de Determinação de Obras. (a) José Loureiro.". A Câmara Municipal deliberou deferir o pedido e reconhecer nos termos da citada disposição legal o direito à isenção do IMI. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral **(13) LICENÇA ESPECIAL**

DE RUÍDO - P.I. DARQUE/SECA:- Foi presente um requerimento da REFER, registado na Secção de Expediente Geral sob o nº 19922, em 14 de Novembro corrente, pelo qual vem solicitar a emissão de várias licenças especiais de ruído relativas à execução das obras de construção das passagens inferiores PIP9, PIP11, PI15 e PI19 e respectivos caminhos de acesso e de ligação, com dispensa do pagamento das respectivas taxas municipais. Acerca deste pedido foi prestada a seguinte informação técnica:- "INFORMAÇÃO - Em anexo encontra-se um ofício enviado pelo REFER a solicitar uma licença para alargamento do horário de funcionamento e por consequência a licença especial de ruído para actividades ruidosas temporárias durante execução da obra, que consiste em trabalhos de terraplanagens, betão armado, drenagem e pavimentação. O horário pretendido para execução do mesmo será: entre as 00h00 e as 07h00 e das 20h00 às 24h00, nos dias úteis e das 07h00 às 20h00 aos Sábados, Domingos e Feriados, a

M - 13 -
MA

partir do dia 2 de Dezembro de 2008 até 2 de Março de 2009. Conforme o Dec-Lei 9/2007, de 17 de Janeiro, art. 15, temos o seguinte:

- 1 - Local da obra: freguesia - Darque;
- 2 - Datas de início e fim do alargamento de horário: 02/12/2008 a 02/03/2009;
- 3 - Horário descrito em cima;
- 4 - As máquinas a utilizar neste período são as seguintes:- camiões, retro escavadoras, bulldozer, equipamento de perfuração, martelo pneumático, compressor, rebarbadora, geradores, autobetoneiras, niveladora, cilindro, espalhadora de betuminoso e saltitão; em que, o equipamento mais ruidoso será o martelo pneumático e o compressor que deverá ser utilizado no horário normal de trabalho;
- 5 - As condições de utilização das máquinas serão as seguintes:
 - a) - máquinas sempre situadas na zona de estaleiro;
 - b) - racionalização da circulação de veículos e da maquinaria de apoio à obra;
 - c) - assegurar a manutenção e a revisão periódica de todas as maquinarias de apoio à obra;
 - d) - insonorizar a maquinaria de apoio à obra que gere mais ruído, recorrendo, por exemplo, à utilização de silenciadores em maquinaria com sistemas de combustão interna ou de pressão de ar;
 - e) - seleccionar, sempre que possível técnicas e processos construtivos que gerem menos ruído.

Não vejo inconveniente uma vez que estes trabalhos não provocam ruídos superiores ao permitido por lei. (a) António Carvalho.". A Câmara Municipal deliberou, em face da transcrita informação, deferir o pedido de emissão das licenças especiais de ruído requeridas pela REFER, sujeitas às condições enunciadas na mesma. Mais foi deliberado considerar que as licenças requeridas não estão sujeitas à incidência das taxas previstas no Regulamento Municipal, uma vez que as obras públicas a que as mesmas dizem respeito são realizadas em parceria com esta Câmara Municipal ao abrigo do Protocolo relativo à supressão das passagens de nível no Concelho de Viana do Castelo, outorgado em 09 de Junho de 2005. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva,

José Maria Costa, Vitor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(14) APROVAÇÃO DE CANDIDATURA AO RECRIA - RECTIFICAÇÃO**

DA DELIBERAÇÃO DE 4 DE JULHO ÚLTIMO:- A Câmara Municipal deliberou rectificar a

deliberação tomada na reunião de 4 de Julho último, face à informação que seguidamente se transcreve:- "1. Foi elaborado pelos serviços técnicos da Câmara Municipal um processo de candidatura ao RECRIA-Regime Especial de Comparticipação e Recuperação de Imóveis Arrendados, de acordo com o disposto no D.L. 329-C 2000, de 22 de Dezembro, com o objectivo de apoiar a reabilitação de um edifício localizado na Rua Luis Figueiredo da Guerra nº 26, na Meadela-Viana do Castelo. 2. Esta candidatura foi aprovada pela C.M. em 04/07/08 e posteriormente enviada ao IHRU tendo obtido a informação de o Mod III teria de ser alterado ao nível de conservação do 1º andar do referido edifício. Esta alteração implica, muito embora o valor das obras aprovadas se mantenha, que o valor da comparticipação passe a ser de 3.320,24 €, com a seguinte distribuição: A cargo do IHRU - 1.992,14€; A cargo do Município - 1.328,10€. Em face do exposto, propõe-se a aprovação do processo nos termos atrás referidos (a) Diana Garrido". A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou aprovar, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 329-C/2000, de 22 de Dezembro, a candidatura ao programa RECRIA apresentada por Amaro Fernandes da Silva Ramos e relativa ao prédio sito na Rua Luis Figueiredo da Guerra, nº 26, freguesia de Meadela, deste concelho de Viana do Castelo, deferindo, deste modo, o pedido de aprovação das obras e a respectiva comparticipação financeira, pela qual a Câmara Municipal suportará um encargo de 1.328,10€, para um valor total de obras de 5.929,00€. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(15)**

PROCESSO DE OBRAS Nº 284/95 - JOSÉ MACIEL & FILHO, LDA:- Presente o Processo de Obras em título do qual consta um requerimento de José Maciel & Filho Lda., registado na DLOP sob o número 8813 em 2 de Outubro findo, pelo qual solicita que seja declarado o interesse municipal relativamente à ampliação de uma unidade industrial de fabricação de mobiliário de madeira sito em Carvoeiro em área afecta à Reserva Agrícola Nacional acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica:- "O pedido de interesse municipal está devidamente instruído nos termos previstos no artº 15º nº 3 d) do PDMVC, pelo que, nada mais há a informar do ponto de vista jurídico, devendo o processo ser remetido á reunião de C.M. para ser tomada a deliberação relativa à pretensão em causa. (a) Cristino.". A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do artigo 15º, numero 3 alínea d) do Regulamento do PDM, declarar de interesse municipal a ampliação da unidade industrial. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(16) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 22	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	010103	Pessoal dos quadros-regime da função pública	717.641,00		40.000,00
0201	010109	Pessoal em qualquer outra situação	4.250,00	1.000,00	
0201	01011301	S.Ref.pessoal quadros	65.114,00	1.500,00	
0201	01011302	S.Ref.pessoal Q.O. situação	3.545,00	500,00	
0201	01011401	S.nat. pessoal dos quadros	121.913,59	5.158,59	
0201	010211	Subsídio de turno	155.650,00	5.000,00	
0201	020104	Limpeza e higiene	1.100,00	1.000,00	
0201	020217	Publicidade	16.200,00	1.000,00	
0201	020225	Outros serviços	690.243,83	22.843,83	
0201	03010301	Empréstimo a curto prazo	30.500,00	500,00	
0201	0405010208	Outros	866.281,79	5.500,00	
0201	0701030199	Outros	5.000,00		45.000,00
0201	08050104	Associações de municípios	42.000,00		20.000,00
0201	08050108	Outros	1.152.000,00	250.000,00	
0201	080701	Instituições sem fins lucrativos	686.000,00		18.000,00

0202	010103	Pessoal dos quadros-regime da função pública	1.208.754,00		100.000,00
0202	010106	Pessoal contratado a termo	66.314,24	2.000,00	
0202	010109	Pessoal em qualquer outra situação	25.832,00	5.500,00	
0202	010112	Suplemento e prémios	22.875,00		4.000,00
0202	01011301	S.Ref. pessoal quadros	86.392,00		4.000,00
0202	01011302	S. Ref. Pessoal Q.O. situação	11.130,00	2.000,00	
0202	01011401	S.Nat. pessoal dos quadros	216.106,84	2.826,84	
0202	01011402	S. Nat. Pessoal Q.O. situação	11.450,00	5.000,00	
0202	010115	Remuner. doença e maternidade/paternidade	53.032,00	7.500,00	
0202	010202	Horas extraordinárias	18.160,00	2.000,00	
0202	020108	Material de escritório	150.800,00	4.000,00	
0202	020121	Outros bens	46.000,00	5.000,00	
0202	020202	Limpeza e higiene	90.100,00	300,00	
0202	02020901	Telefones	43.000,00	2.000,00	
0202	02020902	Correios	101.000,00	20.000,00	
0202	020220	Outros trabalhos especializados	112.800,00		40.000,00
0202	020225	Outros serviços	320.500,00	5.000,00	
0203	010103	Pessoal dos quadros-regime da função pública	841.470,00		45.000,00
0203	010106	Pessoal contratado a termo	135.853,00	18.000,00	
0203	01011102	Pessoal dos quadros	7.315,00	500,00	
0203	01011301	S.Ref. pessoal dos quadros	83.760,00	3.500,00	
0203	01011302	S.Ref. pessoal Q.O. situação	17.950,00	1.500,00	
0203	01011401	S. Nat. Pessoal dos quadros	144.996,72	3.496,72	
0203	01011402	S. Nat. Pessoal Q.O. situação	22.900,00	4.000,00	
0203	010202	Horas extraordinárias	151.000,00	10.000,00	
0203	010204	Ajudas de custo	48.000,00	4.000,00	
0203	010211	Subsídio de turno	24.500,00	3.000,00	
0203	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	16.500,00	2.000,00	
0203	02010299	Outros	22.000,00	2.000,00	
0203	020108	Material de escritório	1.500,00	500,00	
0203	030305	Material de transporte	15.500,00	2.000,00	
0203	07010307	Outros	35.000,00		25.000,00
0203	07010407	Captação e distribuição água	1.411.073,17		60.244,64
0203	07010409	Sinalização e trânsito	85.623,76		15.000,00
0203	07010413	Outros	3.084.307,61		20.000,00
0203	070112	Artigos e objectos de valor	490.000,00	25.000,00	
0203	070205	Material de transporte	105.000,00	5.000,00	
0203	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6.148.432,61		135.000,00
0203	07030313	Outros	1.234.490,61		56.366,78
0204	010106	Pessoal contratado a termo	173.863,00	2.000,00	
0204	01011301	S. Ref. Pessoal quadros	216.885,00	10.500,00	
0204	01011401	S. Nat. Pessoal dos quadros	313.994,53	13.721,53	
0204	01011402	S. Nat. Pessoal Q.O. situação	31.082,00	13.000,00	
0204	010115	Remuner. por doença maternidade/paternidade	38.000,00	3.000,00	
0204	010202	Horas extraordinárias	132.985,00	10.000,00	
0204	010211	Subsídio de turno	54.150,00	2.000,00	
0204	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	35.620,00	3.000,00	
0204	02010299	Outros	202.400,00	30.000,00	
0204	020203	Conservação de bens	86.500,00	5.000,00	
0204	020217	Publicidade	38.400,00		1.000,00
0204	020219	Assistência técnica	90.000,00	5.000,00	
0204	020220	Outros trabalhos especializados	1.195.950,00	69.500,00	
0204	020225	Outros serviços	939.142,00	16.000,00	
0204	0405010205	Pessoal auxiliar	420.500,00	20.500,00	
0204	04070102	Fins desportivos	515.000,00	15.000,00	
0205	010103	Pessoal dos quadros-regime da função pública	1.363.328,00		50.000,00
0205	010109	Pessoal em qualquer outra situação	12.332,00	3.000,00	
0205	01011301	S.Ref. pessoal quadros	95.846,00	1.500,00	
0205	01011302	S.Ref. pessoal Q.O. situação	17.525,00	1.500,00	
0205	01011401	S.Nat. Pessoal quadros	235.097,91	663,91	
0205	01011402	S.nat. pessoal Q.O. situação	22.455,00	3.600,00	
0205	010202	Horas extraordinárias	15.687,00	1.000,00	
0205	020108	Material de escritório	24.510,00	1.000,00	
0205	020203	Conservação de bens	32.100,00	1.500,00	
0205	020220	Outros trabalhos especializados	168.038,00	5.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				687.611,42	678.611,42

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES					Número:22	
Orgânica	Económica	Plano	(Designação(Económica ou Plano))	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0204	020225	2002 A 8	Promoção de eventos culturais	396.000,00	16.000,00	
0202	020220	2002 A 11	Gabinete Cidade Saudável	5.000,00		40.000,00
0201	0405010208	2002 A 22	Outras transferências	254.500,00	5.500,00	
0201	08050104	2005 A 7	Valimar	42.000,00		20.000,00
0204	020220	2006 A 9	Nadadores Salvadores	49.000,00		6.000,00
0201	020225	2006 A 19	Programa das comemorações 750 Foral	331.800,00	2.600,00	
0204	020220	2007 A 9	Serviços especializados Teatro	90.600,00	6.000,00	
0201	080701	2007 A 21	Valorização Orla Costeira Estuário do Lima	2.000,00		20.000,00
0204	04070102	2007 A 32	Actividade regular – Protocolos	415.000,00	15.000,00	
0201	080701	2007 A 33	Benf. e Construção Equipamento	192.000,00	12.000,00	
0201	080701	2007 A 34	Aquisição viaturas	70.000,00		10.000,00
0204	0405010205	2007 A 40	Encargos com pessoal auxiliar -- cantinas	420.500,00	20.500,00	
0204	020220	2007 A 48	Iniciação Inglês	160.000,00	30.000,00	
0204	020220	2007 A 53	Actividade fisica e desportiva	175.000,00	35.000,00	
0201	08050108	2008 A 20	Gestiviana	985.000,00	250.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições					392.600,00	96.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS					Número:22	
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0203	07010413	2002 I 69	Ampliação parque empresarial de Lanheses	2.700.000,00	170.000,00	
0203	070205	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	105.000,00	5.000,00	
0203	07030313	2002 I 111	Praias e parques fluviais	5.000,00		20.000,00
0203	07010413	2002 I 114	Eliminação de barreiras arquitectónicas	15.000,00		10.000,00
0203	07030313	2002 I 134	Protecção do património florestal	10.000,00		25.000,00
0203	07010409	2002 I 155	Qualif. do sistema de transportes públicos	7.623,76		15.000,00
0203	07010413	2002 I 156	Interface de transportes – terminal rodoviário	5.000,00		20.000,00
0203	07010413	2002 I 159	Parque empresarial de barroselas	5.000,00		25.000,00
0203	07010413	2002 I 162	Parque empresarial Praia Norte-Ligação Nor.	87.807,61		55.000,00
0203	07010307	2003 I 11	Posto de turismo	5.000,00		25.000,00
0203	07010407	2003 I 12	Rede abastecimento águas, reservatórios e adu	325.000,00		25.000,00
0203	07030301	2004 I 25	P..S. linha férrea Vila de Punhe (Km. 69,959)	21.925,00		90.000,00
0203	07010407	2005 I 12	Reservatórios, cond. adutoras e distribuidoras	219.313,64		35.244,64
0203	07030301	2006 I 10	P.I. Linha férrea Alvarães	5.000,00		45.000,00
0203	07030313	2006 I 24	Arranjo envolvente ao Forte Castelo Velho	17.490,84		3.784,29
0203	07030313	2006 I 26	Ciclovia Rio Lima – Guarda Rios	18.123,57		6.582,49
0203	07010413	2007 I 19	Parque Empresarial da Meadela	5.000,00		45.000,00
0203	07010413	2007 I 20	Zona Industrial de Neiva 3º Fase	25.000,00		35.000,00
0203	070112	2008 I 15	Esculturas	490.000,00	25.000,00	
0201	0701030199	2008 I 19	Requalificação Quartel Bombeiros Municipais	5.000,00		45.000,00
0203	07030313	2008 I 23	Núcleos Urbanos Litoral			1.000,00
Total de aumentos/diminuições				200.000,00		526.611,42
Total Geral				1.271.211,42		1.301.222,84

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vítor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida,

Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(17) PROTOCOLO COM A**

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISMO (AMA) - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:-

Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- “PROPOSTA - PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISMO

(AMA) – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - A Associação de Amigos do Autismo (AMA)

é uma instituição recentemente criada no concelho de Viana do Castelo e que vem preencher

uma enorme lacuna no apoio a crianças e jovens com Perturbações do Espectro do Autismo, bem como às suas famílias. De forma a poder concretizar a sua missão, procedeu a AMA ao arrendamento de instalações que lhe permita oferecer respostas médicas, terapêuticas, sociais e de inserção educativa, bem como formação e apoio psicológico das famílias, técnicos e demais profissionais que no quotidiano enfrentam situações de Perturbações do Espectro do Autismo. Tratando-se de uma resposta absolutamente necessária e até mesmo inovadora no nosso país, proponho a celebração do protocolo em anexo com a AMA, no sentido de compartilhar nos custos inerentes ao pagamento da renda.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA

O presente protocolo é celebrado entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por CMVC, representada pelo seu Presidente Defensor Oliveira Moura, e a Associação de Amigos do Autismo, adiante designada por AMA, representada pelo seu Presidente da Direção, Marco Reis.

ARTIGO 1º

A AMA, recentemente criada, procedeu ao aluguer das suas primeiras instalações, tendo iniciado, de imediato, o apoio junto de crianças e jovens com Perturbações do Espectro do Autismo.

ARTIGO 2º

O encargo mensal com a renda das instalações é de € 1000,00 (mil euros), aceitando a Câmara Municipal compartilhar tal encargo através da atribuição de um subsídio de € 500,00 (quinhentos euros), correspondente a 50% da renda mensal.

ARTIGO 3º

O subsídio será transferido mensalmente, até ao final de cada mês a que respeitar, com início no mês de Dezembro de 2008.

ARTIGO 4º

A AMA compromete-se a prestar a colaboração e apoio técnico que lhe for solicitado pela Câmara Municipal em todas as matérias que digam respeito às suas funções específicas, designadamente através do apoio aos técnicos do serviço social desta autarquia sempre que surjam situações de cidadãos com Perturbações do Espectro do Autismo em agregados familiares que estejam a ser acompanhados por aquele serviço.

ARTIGO 5º

O presente protocolo é celebrado por tempo indeterminado, sendo válido enquanto a AMA se mantiver em funcionamento e cumprir as obrigações estipuladas neste Protocolo."

(a) Ana Margarida Silva." A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(18) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE**

CEDÊNCIA DE PEÇAS DE FAIANÇA PORTUGUESA DO MUSEU DE ARTE E

ARQUEOLOGIA PARA O MUSEU NACIONAL SOARES DOS REIS E POSTERIOR

CEDÊNCIA AO MUSEU NACIONAL DO AZULEJO:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PRORROGAÇÃO DO

PRAZO DE CEDÊNCIA DE PEÇAS DE FAIANÇA PORTUGUESA DO MUSEU DE ARTE E

ARQUEOLOGIA PARA O MUSEU NACIONAL SOARES DOS REIS E POSTERIOR

CEDÊNCIA AO MUSEU NACIONAL DO AZULEJO - Por deliberação de 9 de Maio último foi

autorizada a cedência de 25 peças de faiança portuguesa do Museu de Arte e Arqueologia de

Viana do Castelo ao Museu Nacional Soares dos Reis, para o período de Outubro a

Dezembro/2008. Por imprevistos na concepção do catálogo, a exposição só será inaugurada em

Novembro, pelo que o Museu vem solicitar a prorrogação do prazo de empréstimo até

Fevereiro/2009, comprometendo-se a prolongar o respectivo seguro. Entretanto, o Museu

Nacional do Azulejo de Lisboa vem solicitar as mesmas 25 peças para uma exposição que

decorrerá de Março a Junho/2009. O seguro será feito desde a saída das peças do Museu

Nacional Soares dos Reis até à sua devolução ao Museu de Arte e Arqueologia de Viana do

Castelo, comprometendo-se o Museu a mencionar no catálogo a origem das peças. Assim,

proponho se autorize a prorrogação do prazo ao Museu Nacional Soares dos Reis e a sua

imediate cedência ao Museu Nacional do Azulejo, nas condições supra indicadas. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(19) AQUISIÇÃO DA PRAÇA DE TOUROS DE VIANA DO CASTELO:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DA PRAÇA DE TOUROS DE VIANA DO CASTELO** - Considerando haver interesse na reconversão e reabilitação do espaço da Praça de Touros de Viana do Castelo, prevista no Plano de Pormenor do Parque da Cidade; Considerando que a Empresa proprietária do respectivo imóvel não está interessada na realização das obras indispensáveis à sua reabilitação e reconversão, estrutural e funcional; Considerando o acordo alcançado com representantes da aludida Empresa, e traduzido na acta da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 8 de Novembro corrente, que visa a transferência de propriedades da Praça de Touros para o Município de Viana do Castelo, de forma a assegurar a concretização do referido projecto; Proponho:- A) Aquisição do direito de propriedade do imóvel denominado Praça de Touros de Viana do Castelo, sito no Parque da Cidade, pelo preço de 5.127,64 €; B) A aceitação da transmissão para o Município de Viana do Castelo, de todos os direitos e obrigações, incluindo os respeitantes aos arrendamentos existentes, decorrentes do contrato celebrado em 11 de Novembro de 1949, com a Junta Autónoma dos Portos do Norte, designadamente os derivados das licenças por esta emitidas; C) Reservar um espaço, no imóvel reabilitado, evocativo da história da Empresa que construiu a Praça de Touros. (a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(20) EMPREITADA DE**

17 -

"PAVILHÃO MULTIUSOS "COLISEU" DE VIANA DO CASTELO - TRABALHOS A

MAIS:- A Câmara Municipal deliberou, nos termos do número 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ratificar o despacho proferido, em 19 de Novembro corrente, pelo Presidente da Câmara, pelo qual adjudicou trabalhos a mais na empreitada de "Pavilhão Multiusos "Coliseu" de Viana do Castelo", ao consórcio Alberto Martins de Mesquita e Filhos S.A. e Painhas S.A., pelo valor de 274.850,83 € (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta euros e oitenta e três cêntimos) sujeito ao valor de IVA, à taxa legal em vigor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. **(21) PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se registando qualquer intervenção. **(22) APROVAÇÃO**

DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, José Maria Costa, Vitor Lemos, Luis Nobre, Ana Margarida, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

